

---

**O projecto de Recomendação da ERSAR "Critérios de cálculo para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de águas e resíduos" está em consulta**



Está disponível para consulta pelas entidades do sector o projecto de Recomendação da ERSAR relativo aos critérios de cálculo para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de águas e resíduos.

O referido projecto de recomendação resulta do entendimento da ERSAR de que a implementação da "Recomendação Tarifária" pode beneficiar de uma densificação de algumas linhas de orientação específicas, nomeadamente para os critérios, coeficientes e regras de cálculo que, se utilizados por um universo crescente de entidades gestoras, contribuirão para a desejada harmonização e transparência progressivas das tarifas.

A ERSAR solicitou às entidades gestoras do sector eventuais contributos e comentários até ao dia 15 de Agosto.

---

## **Recomendação ERSAR n.º 03/2010 - Procedimento para a Colheita de Amostras de Água**



A ERSAR publica a Recomendação ERSAR n.º 03/2010 que substitui a Recomendação IRAR n.º 08/2005 sobre o procedimento de colheita de amostras de água.

O Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, estabelece a obrigatoriedade da acreditação da colheita das amostras de água ou a certificação dos técnicos de amostragem, entendendo-se ser necessário uniformizar o procedimento de colheita de amostras de água a nível nacional. Assim, a ERSAR recomenda que todas as entidades responsáveis pelos serviços de colheita de amostras de água para consumo humano, no âmbito do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, implementem o procedimento descrito nesta recomendação, a partir da data da sua publicação.

## O quadro legal dos serviços de águas em Portugal



A ERSAR publica um novo Texto sobre regulação dedicado ao quadro legal dos serviços de águas em Portugal.

O documento descreve o quadro regulamentar e normativo português dos serviços de águas, apresentando as regras gerais e específicas de carácter obrigatório ou voluntário para a prestação desses serviços. Nesse sentido, permite obter uma visão de conjunto das principais orientações normativas do sector.

O texto encontra-se disponível para consulta no sítio internet da ERSAR.